

**1. Informação Interna (a preencher pelo Banco)**

Agência  Código de Balcão  N.º de Contrato

**2. Identificação do Cliente Empresa**

N.º de Conta

Designação Social

Morada/Sede da Empresa

Contribuinte  Telefone

E-Mail  @

**3. Montante a Subscriver (Kwanzas), Prazo e Taxa de Juro**

Montantes	Prazo	Taxa de Juro
Montante mínimo Cliente Empresa: 1 000 000 kz Não tem montante máximo	180 dias	TANB: 11,00%

Valor numérico  KZ

Valor por extenso

**4. Assinatura do Cliente**

Data

(Assinatura do Cliente)

**Declaração do Cliente**

Declaramos serem verdadeiras as informações prestadas, que tomamos conhecimento integral e aceitamos as **Condições Gerais e da Ficha Técnica Informativa do Depósito a Prazo Sempre a Subir**.

Autorizamos o Banco Yetu, a confirmar as informações prestadas e a obter as informações adicionais que forem necessárias, nomeadamente através da consulta ao Banco Nacional de Angola.

Autorizamos que os dados acima referidos, bem como as operações realizadas referidas, no âmbito do Depósito a Prazo Semestral possam ser objecto de tratamento informático nos termos das Condições Gerais de Utilização.

**Condições Gerais**

As presentes condições gerais são celebradas entre o Banco Yetu, S.A., com sede na Rua Frederico Welwitsch, Torre Maculusso, Piso 2, Distrito Urbano da Ingombota, Município de Luanda, com o Número de Identificação Fiscal 5417285501, inscrito na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob número 1996-14/140611, e no Registo Especial do Banco Nacional de Angola com o número 0066, doravante designado por "Banco Yetu" e o Cliente cujos dados constam do Formulário de Adesão ao Depósito a Prazo Sempre a Subir, adiante designado por Cliente e estará associado à Conta de Depósitos à Ordem.

**CLÁUSULA 1.ª  
(OBJECTO E ÂMBITO)**

- O presente contrato, visa regular os termos e condições gerais sobre o acesso ao Depósito à Prazo Sempre a Subir.
- O Depósito à Prazo Sempre a Subir, destina-se a Clientes Empresa titulares de conta de depósitos à ordem em moeda nacional.

**CLÁUSULA 2.ª  
(CONCEITOS)**

- Para efeitos das presentes Condições Gerais, considera-se:
  - Depósito à Prazo: o depósito de uma quantia de dinheiro na conta bancária à ordem titulada por empresa, domiciliada no Banco, ficando este na obrigação de restituir tais fundos no final do período acordado entre as partes, mediante o pagamento de uma remuneração "juros";
  - Cliente: todas as pessoas colectivas, que tenham a conta à ordem em kwanzas no Banco YETU;

**CLÁUSULA 3.ª  
(CONDIÇÕES DE ACESSO)**

Para que os Clientes possam aderir ao Depósito à Prazo Sempre a Subir, devem preencher os seguintes requisitos:

- Ser titular de uma conta bancária à ordem junto do Banco Yetu, S.A;
- Possuir o saldo mínimo exigido, para a constituição do Depósito à Prazo Sempre a Subir, conforme disposto Cláusula 8.ª;

**CLÁUSULA 4.ª  
(PRAZO)**

O Depósito à Prazo Sempre a Subir tem a data de vencimento de 180 dias.

**CLÁUSULA 5.ª  
(MOBILIZAÇÃO)**

A mobilização antecipada é permitida com perda total dos juros do período decorrido.

**CLÁUSULA 6.ª  
(RENOVAÇÃO)**

Não é permitida a renovação.

**CLÁUSULA 7.ª  
(OUTRAS CONDIÇÕES)**

O presente produto, nos termos acima referidos, é gratuito, não recaindo para o Cliente o pagamento de qualquer comissão ou taxa.

**CLÁUSULA 8.ª  
(MONTANTE)**

1. O montante mínimo para adesão ao Depósito à Prazo Sempre a Subir, será de:

a) Clientes da Direcção de Grandes Clientes e Institucionais: 1.000.000 AOA (Um milhão de kwanzas)

b) Não é aplicável o montante máximo para adesão ao Depósito a Prazo Sempre a Subir.

**CLÁUSULA 9.ª  
(TAXA DE JUROS)**

O Depósito à Prazo Sempre a Subir, é remunerado com uma Taxa de Anual Nominal Bruta (TANB) de 11%.

**CLÁUSULA 10.ª  
(Capitalização)**

Não é permitida a capitalização.

**CLÁUSULA 11.ª  
(REGIME FISCAL)**

1. Os juros do Depósito Sempre a Subir, estão sujeitos a dedução do Imposto de Aplicação de Capitais, à taxa de 10% (dez por cento), que serão pagos na data da remuneração.

2. O Banco não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alteração do regime fiscal.

**CLÁUSULA 12.ª  
(LEI E FORO)**

Estas condições gerais têm como lei aplicável, a lei angolana, sendo competente para a resolução de quaisquer litígios emergentes da sua interpretação, o Tribunal Provincial de Luanda, com expressa renúncia de qualquer outro.

**CLÁUSULA 13.ª  
(DECLARAÇÃO)**

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, que tomei conhecimento integral e aceito as Condições Gerais e a Ficha Técnica Informativa do Depósito à Prazo Sempre a Subir.

Autorizo o Banco Yetu, a confirmar as informações prestadas e a obter as informações adicionais que forem necessárias, nomeadamente através da consulta ao Banco Nacional de Angola.

Autorizo que os dados acima referidos, bem como as operações realizadas referidas, no âmbito do Depósito à Prazo Sempre a Subir possam ser objecto de tratamento informático nos termos das Condições Gerais de Utilização.

Data

(Assinado Cliente)

Data

(Recebido por)

Data

(Emitido por)